



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

DECRETO Nº 031/90 DE 31/05/90

"INSTITUI COMISSÃO DE SEPARAÇÃO DOS IMÓVEIS EM DECORÊNCIA DO DESMEMBRAMENTO DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA DO MUNICÍPIO DE MODELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, etc...

DECRETA:


Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Separação dos imóveis em decorrência do Desmembramento do Município de Serra Alta, do Município de Modelo, composta pelos seguintes integrantes:

- PRESIDENTE: Luiz Zorzi
- SECRETÁRIO: Olintho José Ghidini
- MEMBRO: Valdemar Luiz Pandolfo

Art. 2º - O objetivo da Comissão de Separação dos Imóveis, será o de proceder a separação dos Imóveis Cadastrados junto ao INCRA, pertencentes ao Município de Serra Alta, em decorrência do desmembramento deste, do Município de origem que é Modelo.

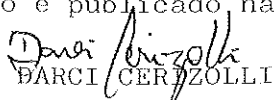
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta, aos 31 de maio de 1990.

  
LUIZ ZORZI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra:

  
BARCI CERZULLI

Secretário de Administração

ADMINISTRAÇÃO - 92/92

